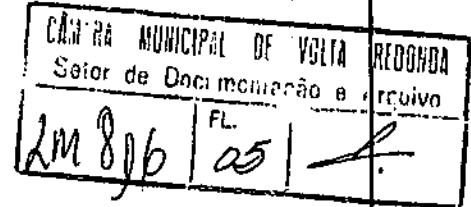


13

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 816



EMENTA: - "DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE PROFESSORAS MUNICIPAIS CONCURSADAS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~promulgo~~ **Promulgo** a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-

- Artº 1º -** As professoras Municipais que prestaram concurso de ingresso ao Magistério em 13 de janeiro de 1966 e que estejam exercendo suas atividades na Municipalidade, serão nomeadas pelo Chefe do Executivo, de acordo com o artigo 15 item II do Decreto-Lei nº 624 de 28 de Outubro de 1942.
- § 1º -** O disposto neste artigo se estende, também, aquelas que embora concursadas, estejam exercendo suas atividades em outras funções do Serviço Público Municipal.
- § 2º -** Os cargos necessários ao cumprimento da presente Lei, serão criados pelo projeto de deliberação - que acompanha a Mensagem nº 27.
- Artº 2º -** Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 1967

José Domingos de Macedo
José Domingos de Macedo
Presidente

AUTOR:- Vereador Pedro Raymundo de Magalhães
Projeto de Deliberação nº 70/66



avn./